

RESOLUÇÃO Nº. 012/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de GOIÁS, instituído por força da Lei Municipal nº 676/2006, de 20/03/2006, que estrutura o **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município – Autarquia SAD-PREV** e reestruturado pela Lei nº 1.197 de 02 de julho de 2021, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município – Autarquia SAD-PREV**;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS** do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município – Autarquia SAD-PREV** para o exercício de 2026 conforme os limites máximos da Resolução CMN 4.963/2021 constantes na Política de Investimento de 2026, em razão de sua conformidade as normas ministeriais pertinentes.

Art. 2º - Fica o Gestor(a) do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município – Autarquia SAD-PREV**, responsável, ou por ele indicar, por encaminhar o demonstrativo da Política de Investimentos para a Secretaria de Previdência do Ministério da Previdência Social, após a publicação desta Resolução.

Art. 3º - Fica o Gestor(a) do **Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município – Autarquia SAD-PREV**, incumbido(a) ou por ele indicar, de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 4º - Esta Política entrará em vigor na data 01 de janeiro de 2026 e revogará as disposições em contrário.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 05 de novembro de 2025.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZEBIO DE SOUZA LUCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024

Euzebio de Souza Lucio

Marcelo Bento
Diretor Financeiro SADPREV
Decreto nº 7883/2024

Marcelo Bento

Sebastião Claudio de Oliveira